



23/05/2025 até as 08h do dia 29/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 28/05/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 29/05/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br.

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 22 de maio de 2025.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 132/2025

Processo nº 2163/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, incluindo o fornecimento e substituição de peças, para o veículo Chevrolet S10, ano 2006, placa DMN-3016, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 29 de maio de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 23/05/2025 até as 08h do dia 29/05/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 28/05/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 29/05/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 22 de maio de 2025.

João De Conti Neto

Secretário De Obras E Serviços Públicos

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 078/2023

Processo Administrativo nº 3448/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – TSM Tecnologia e Sistema de Monitoramento LTDA

Objeto – Prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM

(GPRS/SMS), com implantação em 129 (cento e vinte e nove) veículos da frota do Município de Salto/SP, fornecimento de equipamentos novos (sem uso anterior) em comodato, componentes e licença de uso de software, suporte técnico e garantia de funcionamento.

Referente – Pregão Eletrônico nº 04/2023.

Valor Original do Contrato – R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais).

Valor do 1º TA (acréscimo de 11,63% da quantidade e acréscimo de 6,78% do valor do contrato) – R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Valor total – R\$ 57.855,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Valor do 2º TA (acréscimo 1,94% do valor do contrato) – R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Valor total – R\$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais).

Valor total 3º TA (reajuste 4,621110% IPCA) – R\$ 63.262,08 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

Valor Total 4º TA (reajuste 4,831300% IPCA) – R\$ 66.320,64 (sessenta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência aditada – 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

ITEM	QTDE MESES	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL R\$
1	12	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), com implantação em 129 (cento e vinte e nove) veículos da frota do Município de Salto/SP, fornecimento de equipamentos novos (sem uso anterior) em comodato, componentes e licença de uso de software, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.	144	38,38	5.526,72	66.320,64
VALOR TOTAL R\$ 66.320,64 (sessenta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)						

Estância Turística de Salto, 22 de maio de 2025.

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

DECISÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.199/2025

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a contratação da licença de uso de software de orçamentação eletrônica, SISTEMA



AUDATEX versão GOV, para manutenção da frota Municipal, incluindo implantação, treinamento à plataforma e Suporte, junto à **Audatex Brasil Serviços Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 02.144.891/0001-85, no valor de R\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Salto/SP, 14 de maio de 2025

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2008/2025

Aviso de Dispensa 110/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, no veículo Renault Master ano 2022 placa EWA-3A94, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), com a empresa **BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA, CNPJ: 41.430.871/0001-22**.

Essa contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do veículo e evitar problemas futuros.

Município de Salto, 22 de maio de 2025

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ASSOCIAÇÃO
VICENTINA FREDERICO OZANAM**

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2931/2025

Termo de Fomento nº 086/2025.

Objeto: Repasse de valor através de Emenda Impositiva Municipal para execução de Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para custear pagamento da equipe de referência, conforme projeto apresentado e aprovado.

Valor Total: R\$ 177.908,59 (cento e setenta e sete mil novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Razão Social: Associação Vicentina Frederico Ozanam

CNPJ: nº 56.650.914/0001-52

Início da Vigência: da data de repasse.

Término da Vigência: 31/12/2025.

Estância Turística de Salto, 22 de maio de 2025.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.199/2025

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL, da Estancia Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 08/2001, e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 ratifico pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é a

contratação da licença de uso de software de orçamentação eletrônica, SISTEMA AUDATEX versão GOV, para manutenção da frota Municipal, incluindo implantação, treinamento à plataforma e Suporte, junto à **Audatex Brasil Serviços Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 02.144.891/0001-85, no valor de R\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Salto/SP, 14 de maio de 2025

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal